



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

Informação n.º 12507/UCT/GESTURBE/2025

Processo 3193/EXP/2025

Assunto: QUAR – UCT 2025 – Pedido de Revisão

Aprovo.

Ao Sr. Diretor Municipal de Recursos Humanos para os devidos efeitos.

A Vereadora

Joana Almeida

Por delegação e subdelegação de competências, nos termos do Anexo I do Despacho n.º 229/P/2022, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1505, de 22/12/2022.



Informação nº. 12507/UCT/GESTURBE/2025
Proc. 3193/EXP/2025

Data
14.07.2025

Assunto: QUAR_UCT_2025_ Pedido de Revisão

Despacho

Exma. Senhora

Vereadora Joana Almeida

O Quadro de Avaliação e Responsabilização que a Unidade de Coordenação Territorial se propôs desenvolver durante o ano 2025, encontra-se alinhado com os Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa e com os objetivos estratégicos.

Considerando,

as alterações decorrentes da necessidade de integrar, no QUAR existente, os Objetivos Comuns, Transversais e Obrigatórios comunicados a 14 de abril de 2025, apesar de a UCT ter previsto em sede de apresentação de Plano de Atividades alguns dos Objetivos propostos e as consequentes alterações resultantes da análise crítica às ponderações atribuídas a cada um dos objetivos / indicadores deste instrumento de gestão;

e

as alterações resultantes da análise crítica ao desempenho do QUAR existente, decorrente da monitorização trimestral deste instrumento de gestão, nomeadamente:

No Objetivo Operacional 2: Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado (Eficácia)

· No **Indicador 2.1. Nº de vistorias a edifícios** estava prevista, para o ano de 2025, uma meta de 240 vistorias, com uma superação de 260 vistorias propõe-se a descida para uma meta de 210 e superação de 250 vistorias;



· No *Indicador 2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho da Vereadora* estava prevista como meta, para o ano de 2025, 140 processos de intimação. Como este indicador decorre do anterior propomos que a meta se mantenha a 140 e a superação desça para 150.

E no Objetivo Operacional 7 Promover a informação transparente e atualizada (Eficiência), no indicador *7.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria | audiência prévia | intimação | AlPosse) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações*, cuja métrica está dependente do número de processos, por UIT, no mesmo estado há mais de 500 dias, propomos a alteração da métrica da UCT de: Meta: $\geq 75\%$ | Sup. 85%, para Meta: $\geq 60\%$ | Sup. $\geq 65\%$.

Propõe-se um conjunto de alterações ao QUAR UCT 2025 e respetivos QUARUs sectoriais, ao abrigo da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, artº 8, alínea d), que prevê, no âmbito da monitorização do SIADAP1, a "eventual revisão dos objetivos do serviço e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo".

Assim, apresenta-se no documento anexo **Proposta de Revisão do Quadro de Avaliação e Responsabilização da Unidade de Coordenação Territorial para 2025 (QUAR UCT 2025)**.

Diretor Municipal

Augusto Lopes

CC: DMRH / UO's

QUAR_2025



Proposta de Revisão

Julho 2025





Índice

I.	Enquadramento da Proposta de Revisão QUAR UCT	3
II.	Revisão do QUAR UCT 2025.....	4
1.	Revisão decorrente da integração, no QUAR, dos Objetivos Comuns	4
2.	Revisão decorrente da análise crítica ao desempenho do QUAR.....	6



I. Enquadramento da Proposta de Revisão QUAR UCT

O presente documento tem como objetivo a apresentação da proposta de revisão do Quadro de Avaliação e Responsabilização da Unidade de Coordenação Territorial para 2025 (QUAR UCT 2025).

O Quadro de Avaliação e Responsabilização que a Unidade de Coordenação Territorial se propôs desenvolver durante o ano 2025, encontra-se alinhado com os Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa e com os objetivos estratégicos.

Considerando,

as alterações decorrentes da necessidade de integrar, no QUAR existente, os Objetivos Comuns, Transversais e Obrigatórios comunicados a 14 de abril de 2025, apesar de a UCT ter previsto em sede de apresentação de Plano de Atividades alguns dos Objetivos propostos e as consequentes alterações resultantes da análise crítica às ponderações atribuídas a cada um dos objetivos / indicadores deste instrumento de gestão;

e

as alterações resultantes da análise crítica ao desempenho do QUAR existente, decorrente da monitorização trimestral deste instrumento de gestão;

Propõe-se um conjunto de alterações ao QUAR UCT 2025 e respetivos QUARUs sectoriais, ao abrigo da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, artº 8, alínea d), que prevê, no âmbito da monitorização do SIADAP1, a *"eventual revisão dos objetivos do serviço e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo"*.

A competência para a aprovação da proposta de revisão do Quadro de Avaliação e Responsabilização UCT 2025, sendo que os objetivos com pedido de revisão são da área do Edificado, é da senhora Vereadora Joana Almeida.



II. Revisão do QUAR UCT 2025

A revisão proposta para o QUAR UCT 2025 baseia-se em dois fatores:

1. A necessidade de integrar, no QUAR existente, os Objetivos Comuns Obrigatórios:

- Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção (25% / Eixo Eficácia)
- Gestão de Recursos Financeiros (25% / Eixo Eficiência)
- Preservação do Património Arquivístico (25% / Eixo Eficiência)
- Gestão de Recursos Humanos (25% - Eixo Qualidade);
- Sustentabilidade Ambiental (25% - Eixo Qualidade);

comunicados a 14 de abril, o que implicou a movimentação de objetivos e indicadores, assim como as consequentes alterações às ponderações atribuídas a cada um dos objetivos / indicadores deste instrumento de gestão;

2. As alterações resultantes da análise crítica ao desempenho do QUAR existente, decorrente da monitorização trimestral

1. Revisão decorrente da integração, no QUAR, dos Objetivos Comuns

Não obstante terem sido, em sede de apresentação de Plano de Atividades_UCT_2025, previstos nos eixos da Eficácia, Eficiência e Qualidade a reserva de ponderação para os Objetivos Comuns da Transparência, Finanças, Recursos Humanos e Compras Sustentáveis a UCT foi necessário para a integração de novos objetivos proceder a um ajustamento:

Assim, no eixo da Eficácia, integra-se o objetivo comum de Execução da Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção (previsto pela UCT aquando da apresentação do Plano de Atividades):

OO4 Executar a Estratégia da Transparência e Prevenção da Corrupção- 25%

Indicador 1 - Taxa de trabalhadores com formação em 'Ética e Integridade – 100%

No eixo da Eficiência, integra-se o objetivo comum financeiro (previsto pela UCT aquando da apresentação do Plano de Atividades) e respetivos indicadores, determinado pela DMF e o Objetivo Preservação do Património:

OO6 DMF - Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros – 25%

- Indicador 1 - N.º médio de dias para liquidação de faturas- 50%
- Indicador 2 - Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido- 50%

OO8 DMF - Preservação do Património Arquivístico: Assegurar a gestão de documentos, promovendo a reavaliação, seleção, eliminação ou envio para Arquivo da documentação produzida e recebida pelos serviços – 25%

- Indicador 1- Data de designação do(s) interlocutores para integrarem a equipa transversal de gestão de documentos – 30%



- Indicador 2 - Número de ações de capacitação realizadas pelos interlocutores designados, no âmbito da função de gestão de documentos – 30%
- Indicador 3 - Data de identificação da documentação acumulada em instalações sob responsabilidade da unidade orgânica – 40%

No eixo da Qualidade são integrados os Objetivos Operacionais Comuns de Recursos Humanos e Sustentabilidade Ambiental (previsto pela UCT aquando da apresentação do Plano de Atividades) e respetivos indicadores:

OO11 DMRH - Colaborar na boa gestão dos recursos humanos – 25%

- Indicador 1 - Nº de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo – 60%
- Indicador 2 - N.º de projetos registados na aplicação da rede colaborativa com acordos celebrados – 40%

OO1 DMF – Compras sustentáveis - Incluir critérios de sustentabilidade (ambiental e/ou, social e/ou económico) nas compras públicas, nos termos do artigo 19º do Regulamento do Orçamento (RO) – 25%

- Indicador 1 - Percentagem de procedimentos concursais com decisão de contratar, com inclusão de Código de Conduta do Fornecedor e critérios de sustentabilidade – 50%
- Indicador 2 – Percentagem de contratos com plano de gestão e respetivos relatórios de execução (em conformidade, com o modelo definido no âmbito da ISO20400, atualizado com as aprendizagens da auditoria externa de outubro de 2024 e com as orientações práticas do Manual do Gestor dos contratos Públicos (IMPIC), e disponível na página dedicada à compra sustentável, no Portal Colaborativo de Compras) – 30%
- Indicador 3 - N.º de planos de gestão dos contratos com o registo das aprendizagens*obtidas durante a sua execução (decorrentes da análise crítica e visão geral do desempenho, remetidos para apreciação e contributos da Equipa de Missão para a Compra Sustentável) – 20%

Após a integração dos novos indicadores e fazendo uma análise dos pesos/ ponderações dos objetivos/ indicadores e para equilibrar o QUAR_2025 apresentamos a proposta de distribuição no Quadro1:

Eficácia			40%	Peso	Valor
OOs	Descrição	Peso	Valor		
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público	25%	10,0%	60%	6,0%
002	Promover a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado	25%	10,0%	40%	4,0%
003	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público	25%	10,0%	60%	6,0%
004	Executar a Estratégia da Transparéncia e Prevenção da Corrupção (Objetivo Transversal Obrigatório)	25%	10,0%	40%	4,0%
Eficiência			35%	Peso	Valor
OOs	Descrição	Peso	Valor		
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado privado	25%	8,8%	50%	4,4%
006	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (Objetivo Transversal Obrigatório)	25%	8,8%	50%	4,4%
007	Promover informação transparente e atualizada	25%	8,8%	50%	4,4%
008	Preservação do Património Arquivístico (Objetivo Transversal Obrigatório)	25%	8,8%	30%	2,6%
				40%	3,5%
Qualidade			25%	Peso	Valor
OOs	Descrição	Peso	Valor		
009	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	10%	2,5%	100%	2,5%
0010	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e Juntas de Freguesia	10%	2,5%	100%	2,5%
0011	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente, rigorosa	30%	7,5%	40%	3,0%
0012	Colaborar na boa gestão de recursos humanos (Objetivo Transversal Obrigatório)	25%	6,3%	35%	2,6%
0013	Compras Sustentáveis (Objetivo Transversal Obrigatório)	25%	6,3%	25%	1,9%
				60%	3,8%
				40%	2,5%
				50%	3,1%
				30%	1,9%
				20%	1,3%



2. Revisão decorrente da análise crítica ao desempenho do QUAR

O QUAR UCT 2025 foi objeto de duas monitorizações trimestrais. À data da fixação dos objetivos, foram consideradas diversas premissas que, atualmente, já não se verificam. Estas alterações impactam significativamente a possibilidade de cumprimento dos objetivos traçados, sendo, por isso, prudente antecipar a possibilidade do seu incumprimento, o qual poderá afetar negativamente a qualidade do serviço prestado e prejudicar a UCT na sua avaliação global.

Com efeito, no que respeita aos objetivos que abaixo se detalham, importa salientar que a atual carência de recursos humanos — sem previsão para o seu reforço —, aliada à necessidade de formação dos eventuais novos elementos (processo que implica um período de adaptação até que os mesmos possam desempenhar funções com autonomia), tem gerado constrangimentos relevantes que carecem de urgente mitigação.

É igualmente importante destacar que a instrução de tais procedimentos não se limita à formulação de uma proposta de decisão final, mas inclui uma gestão abrangente, que envolve a análise de antecedentes, o apoio contínuo aos municíipes nas suas interações com o departamento e, em geral, um conjunto de atividades em que o jurista assume um papel essencial. A par disto, a gestão da taxa de atualização dos processos na base de dados de intimações está diretamente relacionada com o objetivo referente às intimações propostas. Este processo exige um acompanhamento permanente da evolução de procedimentos de controlo prévio, bem como de obras em curso, entre outras diligências que justificam a manutenção dos processos em determinadas fases.

Neste contexto, em prol do rigor, credibilidade, transparência e manifesta correspondência dos instrumentos de planeamento e gestão com a realidade, propõe-se o reajustamento da meta dos Objetivos Operacionais:

OO2 Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado (Eficácia)

2.1. Nº de vistorias realizadas a edifícios, no âmbito do estado de conservação

No **Indicador 2.1. Nº de vistorias a edifícios** estava prevista, para o ano de 2025, uma meta de 240 vistorias, com uma superação de 260 vistorias propõe-se a descida para uma meta de 210 e superação de 250 vistorias.

Objetivo Operacional OO2			
Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular			
Indicador	UOs	Meta	Superação
2.1. Nº de vistorias realizadas a edifícios, no âmbito do estado de conservação	UITC	60	70
	UITCH	60	70
	UITN	30	40
	UITOC	30	40
	UITOR	25	35
Meta	Superação	UCT	210
≥210	≥250		250

Quadro 2



No **Indicador 2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho da Vereadora** estava prevista como meta, para o ano de 2025, 140 processos de intimação. Como este indicador decorre do anterior propomos que a meta se mantenha a 140 e a superação de desça para 150 (sendo que numas das UO's desce).

Objetivo Operacional OO2				
Indicador			Meta	Superação
2.2. Nº de processos em fase de intimação levados a despacho do Srº. Vereadora	DGEP	50	60	
	UITC	40	50	
	UITCH	40	50	
Meta	Superação	UCT	140	150
≥140	≥150			

Quadro 3

OO7 | Promover a informação transparente e atualizada (Eficiência)

O indicador **7.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria / audiência prévia / intimação / AlPosse) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações**, tem como grande objetivo a redução do número de processos desatualizados na BD Intimações, tendo por base o levantamento, por UIT, dos processos que mantém o mesmo estado há, pelo menos, 500 dias (Vistoria | Audiência Prévia | Vistoria | Audiência Prévia Posse) tem para a UCT uma Meta de 75% e Superação de 85%.

A meta depende do Nº de processos, por UIT, no mesmo estado há mais de 500 dias

≤200 Processos: Meta: ≥ 90% | Sup. 100%

De 201 a 250 processos: Meta: ≥70% | Sup. ≥80%

De 251 a 300 processos: Meta: ≥50% | Sup. ≥ 60%

Devido aos constrangimentos anteriormente apresentados propomos a alteração das metas da UCT para 60% e a superação para 65%:

≤200 Processos: Meta: ≥ 70% | Sup. 80%

De 201 a 250 processos: Meta: ≥50% | Sup. ≥60%

De 251 a 300 processos: Meta: ≥40% | Sup. ≥ 50%

Objetivo Operacional OO7				
Promover a informação transparente e atualizada				
Indicador	UO	Base Dados	Meta	Superação
7.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estardo de (vistoria/audiência Prévia/(Intimação/AlPosse) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações	(M50% S60%) UITC	228	114	137
	(M50% S60%) UITCH	231	116	139
	(M70% S80%) UITN	113	79	90
	(M70% S80%) UITOC	112	78	90
	(M70% S80%) UITOR	193	135	154
	UCT Total	877	526	570
Meta ≥60%	Superação ≥65%			

Quadro 4